



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 54/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, com base na resposta enviada através do Ofício 08/2023 desta Autarquia, de 01/03/2023, as seguintes informações:

1) Por qual motivo existem servidores que ocupam o mesmo cargo, vide exemplo Auxiliar de Serviços Gerais, uns recebem 40% outros 20% de insalubridade;

2) Porque servidores, vide exemplo Técnico de Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem, que desempenham funções como CME não percebem adicional de insalubridade diferenciado?

3) Qual a regra que norteia o pagamento de 20% e não 40% aos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, bem como aos Enfermeiros?

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de março de 2023.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
- Vereador -